

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 167/2010  
PROCESSO Nº 1609/2010

ASSEGURA AOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO ESTADUAL, OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os candidatos aprovados em concurso público estadual, terão assegurados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Saúde, os Exames Médicos Admissionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação do resultado do concurso.

Art. 2º - O disposto contido no art. 1º, não se aplica aos concursos cujos editais já tenham sido publicados à data da publicação desta lei.

Art. 3º - Os exames médicos admissionais deverão ser disponibilizados na rede Pública Estadual de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Augusto, 30 de novembro de 2010.

**SALISMAR CORREIA**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O trabalho no setor público sempre atraiu muitos candidatos que almejam servir à coletividade e também, legitimamente, usufruir da estabilidade proporcionada pelas carreiras do serviço público. Desde a promulgação da Carta de 1988, o concurso voltou a ser a principal porta de acesso aos cargos e empregos da administração pública. Sendo a aprovação em concurso requisito indispensável para o provimento dos mesmos, à execução dos cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, os certames têm atraído contingentes cada vez maiores de candidatos, em benefício do próprio serviço público, que acolhe, dentre aqueles, os que se revelam mais capazes.

O livre acesso aos cargos e empregos públicos enfrenta, porém, um obstáculo considerável, representado pelo custo para com a realização dos exames médicos admissionais, que em geral, são bastantes elevados, considerando o padrão médio de renda da população do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, torna-se por oportuno ressaltar, a elevada motivação para disputar um cargo público por parte daqueles que vivenciam o dissabor de não terem urn emprego fixo. De que adiantam, porém, o empenho e a dedicação aos estudos, se faltam recursos para custear o pagamento dos exames médicos admissionais. Destarte, o pagamento desses exames praticamente inviabiliza a participação de diversos candidatos, nos concursos para ingresso em cargos públicos, alternativa que ganha a cada dia mais importância em face do desemprego que se verifica no País, e em nosso Estado.

Assim, visando evitar que candidatos potencialmente capazes venham a ser excluídos na disputa por cargos públicos em virtude de insuficiência de meios para arcar com o pagamento dos exames médicos admissionais, que proponho o referido projeto, por entender que essa medida dará maior efetividade ao disposto no art. 37, I, da Constituição Federal, que assegura o acesso aos cargos e empregos públicos.

**SALISMAR CORREIA**  
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 168/2010  
PROCESSO Nº 1610/2010

**Dispõe sobre o reconhecimento de  
Utilidade Pública da Sociedade Espírita  
Amor e Paz - SEAP e dá outras  
providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Sociedade Espírita Amor e Paz - SEAP**, com sede e foro na cidade de NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 30 de novembro de 2010.

**Fernando Mineiro**  
Deputado Estadual do PT/RN

### **JUSTIFICATIVA**

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Sociedade Espírita Amor e Paz ou simplesmente SEAP**, fundado em 22 de março de 1997, é uma associação civil, religiosa, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Objetiva esta Sociedade, Dedicar-se ao estudo e à prática do Espiritismo, divulgando-o no seu tríptico aspecto - científico, filosófico e religioso, com base nas obras da codificação Kardeniana, com vistas à convivência do Evangelho de Jesus Cristo, pelos homens de maneira voluntária, consciente e permanente; Fundar e manter, quando possível e pelos próprios meios, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente de amparo à infância, ao enfermo e ao idoso, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 30 de novembro de 2010.

**Fernando Mineiro**  
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 169/2010  
PROCESSO Nº 1611/2010

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que se especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA FÉ - APRUSFE, com sede e foro jurídico, sito: Rua Amintas Alves Barros, SN, Distrito de Santa Fé, CEP. 59188-990 no Município de JUNDIÁ - RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 29 de Novembro de 2010.

Dep. Ricardo Motta.  
1º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 170/2010  
PROCESSO Nº 1612/2010

**EMENTA:** Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento cobrado por shopping centers.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso de estacionamento cobrados por "shopping centers" instalados no Estado do Rio Grande do Norte, os clientes que comprovarem despesa correspondente a pelo menos 10 (dez) vezes o valor da referida taxa.

§ 1º A gratuidade a que se refere o "caput" só será efetivada mediante a apresentação de notas fiscais que comprovem a despesa efetuada no estabelecimento.

§ 2º As notas fiscais deverão, necessariamente, datar do mesmo dia em que o cliente fizer o pleito de gratuidade.

Art. 2º Ficam os "shopping centers" obrigados a divulgar o conteúdo desta Lei por meio da colocação de cartazes em suas dependências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 30 de novembro de 2010.

Deputado **ROBINSON FARIA**

PROJETO DE LEI Nº 171/2010  
PROCESSO Nº 1613/2010

**EMENTA:** Veda a cobrança, no Estado do Rio Grande do Norte, das tarifas de assinatura básica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a cobrança, no Estado do Rio Grande do Norte, pelas concessionárias prestadoras de serviços de telefonia fixa e móvel, das tarifas de assinatura básica cobradas de seus consumidores e usuários.

Art. 2º O descumprimento do quanto disposto nesta Lei importará na multa prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio 11 "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de novembro de 2010.

Deputado **ROBINSON FARIA**

PROJETO DE LEI Nº 166/2010  
PROCESSO Nº 1608/2010

Em Natal - RN, 26 de novembro de 2010.

Mensagem n.º 185/2010 - GE

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para viabilizar adequações orçamentárias em ações constantes da Lei nº 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, e dá outras providências".

A Proposição Normativa enviada a esse Parlamento tem por objetivo viabilizar a adequação orçamentária, mediante a autorização para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.637.441,32 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), necessário ao atendimento das seguintes despesas, discriminadas no Anexo I:

a) Assembleia Legislativa:

a.1) Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo;

b) Tribunal de Justiça:

b.1) Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida;

b.2) Construção e Aparelhamento do Edifício Sede do Fórum da Comarca de Mossoró;

b.3) Programa de TV do Judiciário Potiguar;

b.4) Atividade de Apoio Operacional Administrativo do FDJ;

c) Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos:

c.1) Concurso Público a ser realizado para provimento de cargos públicos do Departamento Estadual de Trânsito do RN; e

d) Secretaria de Estado da Educação e da Cultura:

d.1) Expansão e Melhoria do Ensino Médio.

Os recursos necessários ao atendimento dos créditos solicitados são oriundos de remanejamento de dotações no valor de R\$ 16.437.441,32 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de Taxas pela Prestação de Serviços, oriundos das inscrições para o concurso do DETRAN arrecadados pelo Fundo de Desenvolvimento de Pessoal do Estado - FUNDESP, discriminados no Anexo II.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-riograndense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º da Constituição Estadual, e ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Iberê Paiva Ferreira de Souza**  
Governador

## ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para viabilizar adequações orçamentárias em ações constantes da Lei nº 9.314, de 1º de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 17.637.441,32 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O decreto de abertura de crédito suplementar estabelecerá seu detalhamento por natureza de despesa e os critérios de suas alterações, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação de dotações orçamentárias de diversos órgãos, no valor de R\$ 16.437.441,32 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e de excesso de arrecadação de Taxas de Prestação de Serviços, oriundos da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos/FUNDESP, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ANEXO I

**Crédito Suplementar**

**ACRESCIMO ( Anexo I )**

Código do órgão	Órgão	Ação	Subtítulo	Fonte	Valor				
					Outras Despesas Correntes	Inversões Financeira	Investimento	Total	
01101	1º-Assembléia Legislativa	17.280	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	001	122	0,00	8.889.000,00	0,00	8.889.000,00
		<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>	<b>8.889.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.889.000,00</b>
04101	2-ºTribunal de Justiça	10.218	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	001	100	1.858.750,23	0,00	0,00	1.858.750,23
		<b>Subtotal</b>				<b>1.858.750,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.858.750,23</b>
04131	3º-Tribunal de Justiça(Fundo de Desenvolvimento da Justiça -FDJ )	10.227	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO FORUM DA COMARCA DE MOSSORÓ	001	100	0,00		1.410.980,33	1.410.980,33
				001	150		0,00	40.000,00	40.000,00
		10.222	PROGRAMA DE TV DO JUDICIÁRIO POTIGUAR	001	150	73.666,68	0,00	0,00	73.666,68
		20.350	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA	001	150	1.595.044,08			1.595.044,08
		<b>Subtotal</b>				<b>1.668.710,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450.980,33</b>	<b>3.119.691,09</b>
16131	4º-Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos	11.070	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	001	150	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		<b>Subtotal</b>				<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
18131	5º-Secretaria da Educação e da Cultura	10.100	EXPANÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	001	190	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00
		<b>Subtotal</b>				<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.570.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>7.297.460,99</b>	<b>8.889.000,00</b>	<b>1.450.980,33</b>	<b>17.637.441,32</b>

ANEXO II

Crédito Suplementar

**ANULAÇÃO ( Anexo II )**

Código do órgão	Órgão	Ação	Subtítulo	Fonte	Valor			
					Outras Despesas Correntes	Investimento	Total	
01101	1º-Assembléia Legislativa	17.050	Treinamento de Deputados e Servidores	001	122	4.000,00		4.000,00
01101		17.051	Realização de Concurso Público	001	122	5.000,00		5.000,00
01101		17.060	Aparelhamento e Modernização Tecnológica	001	122	0,00	300.300,00	300.300,00
01101		17.260	Programa de Qualidade de Vida	001	122	8.000,00		8.000,00
01101		17.270	Interiorização da Assembléia Legislativa	001	122	67.000,00		67.000,00
01101		20.010	Atividade Legislativa	001	122	8.061.000,00		8.061.000,00
01101		20.020	Subsecretaria de Assistência Social	001	122	443.700,00		443.700,00
		<b>Subtotal</b>					<b>8.588.700,00</b>	<b>300.300,00</b>
04101	2º-Tribunal de Justiça	10.218	Melhoria da Qualidade de Vida	001	100	100.000,00	0,00	100.000,00
04101		10.219	Assistência Médica e Odontológica a Membros e Servidores do Poder Judiciário e seus dependentes	001	100	964.416,77	0,00	964.416,77
04101		18.690	Programa de Apoio Psicossocial ao Servidor	001	100	100.000,00	0,00	100.000,00
04101		20.170	Apoio Operacional e Administrativo da Escola Superior da Magistratura do RN	001	100	428.000,00	0,00	428.000,00
04101		20.330	Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário	001	100	266.333,46	0,00	266.333,46
	<b>Subtotal</b>					<b>1.858.750,23</b>		<b>1.858.750,23</b>
04131	3º-Tribunal de Justiça(Fundo de Desenvolvimento da Justiça -FDJ )	10.221	Renovação do acervo das Bibliotecas do Poder Judiciário Estadual	001	150	0,00	306.135,99	306.135,99
04131		10.223	Programa de Rádio Minuto do Judiciário	001	150	73.666,68	0,00	73.666,68
04131		10.224	Construção , Reforma , Ampliação e implementação de Unidades do poder Judiciário Estadual	001	100	600.000,00	7.437,03	607.437,03
04131		10.224	Construção , Reforma , Ampliação e implementação de Unidades do poder Judiciário Estadual	001	150	245.321,71	48.245,42	293.567,13
04131		10.231	Modernização do Sistema e Controle e Fiscalização dos Cartórios Extrajudiciais do Estado	001	150	30.000,00	0,00	30.000,00
04131		13.960	Construção , Reforma , Ampliação e Manutenção de Foruns	001	100	0,00	803.543,30	803.543,30
04131		13.960	Construção , Reforma , Ampliação e Manutenção de Foruns	001	150	7.212,35	566.978,61	574.190,96
04131		14.750	Campanhas Educativas do Poder Judiciário	001	150	100.000,00		100.000,00
04131		14.760	Comunicação Institucional do Poder Judiciário	001	150	280.000,00		280.000,00
04131		15.970	Caminhos da Justiça	001	150	20.000,00		20.000,00
04131		18.490	Planejamento Estrategico de Ação do Poder Judiciário	001	150	9.150,00	2.000,00	11.150,00
04131		18.710	Projeto Mossoró quer Sorrir	001	150	20.000,00		20.000,00
		<b>Subtotal</b>					<b>1.385.350,74</b>	<b>1.734.340,35</b>

**Crédito Suplementar**

**ANULAÇÃO (Anexo II)**

Código do órgão	Órgão	Ação	Subtítulo	Fonte	Valor			
					Outras Despesas Correntes	Investimento	Total	
16131	4º-Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos				150	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	<b>Subtotal</b>					<b>1.200.000,00</b>		<b>1.200.000,00</b>
18131	5º-Secretaria da Educação e da Cultura	13.430	Descentralização Financeira para as Unidades Escolares	001	190	2.570.000,00		2.570.000,00
	<b>Subtotal</b>					<b>2.570.000,00</b>	0,00	<b>2.570.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.602.800,97</b>	<b>2.034.640,35</b>	<b>17.637.441,32</b>

## ATA DA SETUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA** e **SALISMAR CORREIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **LARISSA ROSADO** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada), LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, ROBINSON FARIA(ausência justificada) e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Artes Filhos do Sol, com sede e foro em Janduís; Projeto de Lei do Deputado SALISMAR CORREIA, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz informativo sobre o direito do consumidor de ter redução nos juros e demais acréscimos na antecipação de débitos financeiros, e dá outras providências; dois Projetos de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural Amigos da Música de Taipu(ACAMT); e a Associação Recreativa Escola de Samba Ferro e Aço de Macaíba(ARESFA); Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Planejamento urgência na regularização do pagamento dos funcionários bolsistas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a realização de uma Sessão Solene, no dia seis de dezembro, em homenagem aos setenta anos de fundação do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Estado; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia primeiro de dezembro, a fim de discutir sobre os encaminhamentos para a realização da Copa 2014 em Natal; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma e conservação da Escola Estadual professora Joana Honório da Silva Moura, em Angicos; e de Saúde, esforços no sentido de normalizar a oferta e distribuição dos medicamentos de alto custo, destinados a pacientes cadastrados no Programa gerenciado pela Unidade Central de Agentes Terapêuticos(UNICAT); dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, propondo à Secretaria de Infraestrutura a realização de obras de pavimentação e urbanização da entrada principal de Riacho de Santana; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a reforma do Terminal Rodoviário de Tangará; dois Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Saúde, a inclusão do Município de Ipangaçu no Programa Olhar Brasil; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Monte Alegre; três Requerimentos do Deputado SALISMAR CORREIA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a inclusão do Município de Marcelino Vieira no Programa Cidadão em Fome; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial para atender o Município de Baía Formosa; e propondo ao Comando Geral da Polícia Militar, a implantação do Programa Ronda Escolar, em Luís Gomes; Ofício nº 076/2010-DG/Idema, comunicando a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 019/2009-Idema e a Empresa J M T Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO registrou a passagem do Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Mulher, ressaltou os avanços com relação as políticas públicas voltadas para a mulher e alertou as autoridades para a necessidade de ampliá-las com o objetivo de coibir a impunidade dos agressores. Recebeu apoio, em aparte, da Deputada MÁRCIA MAIA que deu ciência a respeito da importância da campanha dos dezesseis dias de ativismo para o enfrentamento da violência doméstica e principalmente contra as mulheres, com a adesão de outros países. Retomando o pronunciamento a Oradora apresentou dados de atos de violência doméstica praticados contra a mulher em Mossoró e externou sua indignação com essa espécie de crime. Por fim registrou a realização de uma marcha contra violência na Cidade de Mossoró. Deputado SALISMAR CORREIA, no exercício da Presidência, associou-se a preocupação. Em seguida registrou a presença, nas galerias, dos suplentes do concurso da Polícia e comprometeu-se em apoiar as reivindicações da categoria. Registrou ainda

a presença de representantes da Defensoria Pública. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente associou-se às manifestações acerca do Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Mulher. A seguir deu ciência ao Plenário sobre a apresentação de Emendas da sua autoria ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 com o objetivo de aprimorá-lo; e discorreu a respeito do pedido de realização de Audiência Pública, no dia primeiro de dezembro, às nove horas, a fim de debater os encaminhamentos para a realização da Copa 2014 em Natal. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira: Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores(IPVA), e dá outras providências; Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Justiça e da Cidadania(SEJUC), a conceder subvenção econômica a empresários individuais e sociedades empresariais e dá outras providências; e Projeto de Lei que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade de Instrutor, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram treze Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Razões de Vetos Governamentais.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 30 de novembro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 292 de 2010**

**DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº1508/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **ROBINSON FARIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.064,00 (dois mil, sessenta e quatro reais) para tratar de assuntos inerentes a TV Assembléia, canal aberto na cidade de São Paulo-SP, no dia 23 de novembro, e participar do X Encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembléias Legislativas na cidade de Salvador-BH, que acontecerá no período de 25 a 26 de novembro, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de novembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

## RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 182/2010, publicado no Boletim Oficial da Assembléia Legislativa nº 2686 datado de 22 de novembro de 2010.

Onde se lê: "Designar FGAL 1E"

Leia-se: "Dispensar FGAL 1E"

## ATO HOMOLOGATÓRIO - 2010

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da dispensa constante do Processo Nº 103/2010, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93,

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de Novembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA  
Secretário Geral

## ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 018/2009, tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 25 de Novembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA  
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 004/2010 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder a funcionária GEÓRGIA LUANA DOS SANTOS NERY, CPF de N.º 032.366.754-62, Diretora de Rádio e TV do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho, 3 e  $\frac{1}{2}$  (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 281,24 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), totalizando a importância de R\$ 984,34 (novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinada ao custeio com a viagem à cidade de Florianópolis, entre os dias 2 e 5 de Dezembro do ano corrente, que tem o objetivo participar da 10ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 01 de Dezembro de 2010.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO  
Secretário Geral

### **ATO HOMOLOGATÓRIO**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos do aditamento ao contrato originário no que tange a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses de locação de veículos constante do Processo N°. 0511/2009 - Pregão presencial - Contrato N°. 051/2009, celebrado entre este Poder e a empresa Patrol Locação de Máquinas e Veículos Ltda tudo fulcrado no que dispõe o art. 57,II da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de novembro de 2010.

**Deputado RICARDO MOTTA**  
**Primeiro Secretário**